

PORTARIA Nº 0309/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/04/2025 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI FIXO S.A. - EM REUPERAÇÃO JUDICIAL	
CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL -	
De: Roger Luiz Assunção Vilela Matricula: 322179	Para: José Maurício Pereira Filho - Matricula: 258104
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL	
De: José Maurício Pereira Filho Matricula: 258104	Para: Aldair Rodrigues Wilsmann - Matricula: 297408
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL -	
De: Alexandre Ferreira Alencar Matricula: 250812	Para: Elisa Montalvão Rocha Pimental - Matricula: 309469
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL	
De: Ilda Aparecida da Silva - Matricula: 64844	Para: Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro Matricula: 90309
CONTRATO Nº 008/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/04/2025 A 14/01/2026	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Nicássia Bruna Carvalho de Oliveira - Matricula: 296461	Para: Edna Aparecida Plens - Matricula: 25896

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)